

EDUCAÇÃO

Liminar determina alterações em processo seletivo

O DS entrou em contato com a Semec, que não respondeu

Assessoria MP-MT

A Justiça acolheu pedido liminar efetuado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso e determinou ao município de Tangará da Serra que promova a suspensão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, lançado em janeiro deste ano, para a realização de uma série de adequações no edital. Entre as mudanças que deverão ser feitas está a definição de um prazo maior para inscrições, que também deverá ser disponibilizada via internet. A seleção visa a contratação temporária de profissionais e a formação de cadastro reserva para a Secretaria Municipal de Educação.

Conforme a liminar, o município também deverá incluir no edital a hipótese de isenção de taxa de inscrição aos candidatos comprovadamente hipossuficientes; as possibilidades para devolução da taxa de inscrição e apresentação de títulos em fase posterior ao ato de inscrição; e a fixação de critérios objetivos para pontuação de títulos, além da graduação.

Segundo o MPMT, as alterações a serem realizadas busca assegurar a ampla concorrência, o atendimento ao interesse público, a ampla defesa e o princí-



Processo seletivo conta com irregularidades

pio da proporcionalidade. Antes de ingressar com a ação, a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra encaminhou notificação ao prefeito da cidade e ao secretário municipal de Educação, recomendando a adoção de providências para a correção das irregularidades, mas nem todas foram acatadas pela administração municipal.

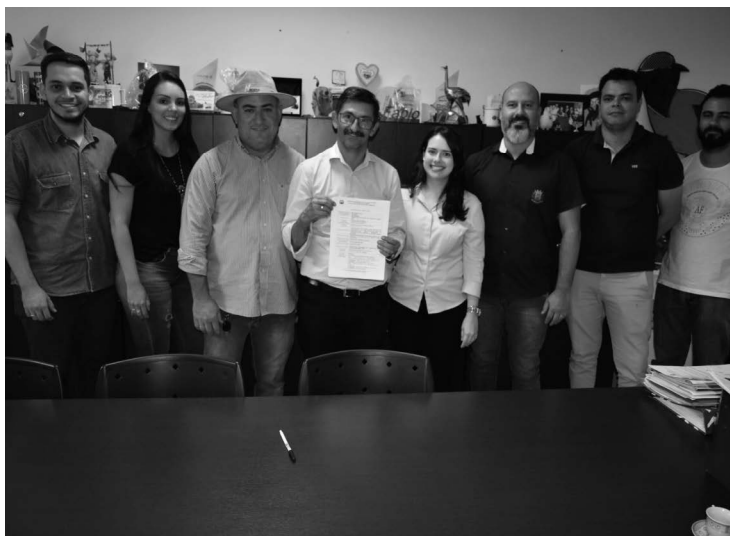
Na ação, o promotor de Justiça Thiago Scarpellini Vieira destaca que “o prazo entre a data da publicação do referido Processo Seletivo (15 de janeiro de 2020) e da inscrição no processo

seletivo (16, 17 e 20 de janeiro de 2020) até a data da realização da prova (02 de fevereiro de 2020) se mostra exíguo, uma vez que computou-se apenas 18 (dezoito) dias para o candidato se preparar para o concurso”.

A reportagem do Diário da Serra entrou em contato com o secretário de Educação, Gilmar Utzig, mas até o fechamento dessa edição ele não atendeu o celular e nem respondeu as mensagens. Segundo informações extraoficiais, o município ainda não foi notificado da decisão.

MEIO AMBIENTE

Assinada Ordem de Serviço para construção de mais um EcoPonto em Tangará



Assinatura aconteceu no Gabinete do Chefe do Poder Executivo

DIEGO SOARES / Assessoria

Mais uma importante obra que beneficia a população de Tangará da Serra terá início nos próximos dias. O Prefeito Fábio Martins Junqueira, assinou na tarde desta quinta-feira, 30, a Ordem de Serviço que autoriza a construção de mais um EcoPonto no Município, dessa vez beneficiando a comunidade do Jardim dos Ipês. A obra representa investimento de R\$ 220 mil.

O Ato da assinatura aconteceu no Gabinete do Chefe do Poder Executivo e contou com a participação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Magno César, de técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), juntamente com o Secretário Júlio César Gomes e a representante da empresa que executará a obra.

Após sua conclusão, o EcoPonto passará a ser

gerido pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE). “Com a assinatura dessa ordem de serviço, autorizamos a construção do quarto EcoPonto no Município. Já inauguramos o EcoPonto do Altos do Tarumã e estamos prestes a inaugurar o do Jardim Acapulco”, in-

“
Todas as regiões da cidade passarão a ser atendidas

formou o Prefeito.

Ao todo, a atual Gestão construirá quatro EcoPontos, distribuídos de forma a atender toda a cidade. “Todas as regiões da cidade passarão a ser atendidas”, enfatizou o Secretário Magno César.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com